



DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 099, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ITAÚBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01385/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto um acréscimo adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 15.956,08 (Quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) destinados a seguinte dotação orçamentária:

10.001-FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.956,08

Total Suplementado: 15.956,08

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.001-FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAUBA

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais INSS	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.448,00

10.001.10.302.0028.2057.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais RPPS	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.228,70

10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias Civil	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00

10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.917,29

10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de TIC	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00

10.001.10.302.0028.2057.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.322,17

10.001.10.302.0028.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
---	---	--



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1.039,92

Total Reduzido: 15.956,08

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 28 de Dezembro de 2020

